



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 204/2020 São Luís, abril de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 9 do PA-1411/2020,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 173, de 10/3/2020, que autorizou o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Lago Verde, em caráter itinerante, no período de 13 a 17/4/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/itgf